ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA ESPECIAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nota Técnica 01/2013

Justiça em números 2013

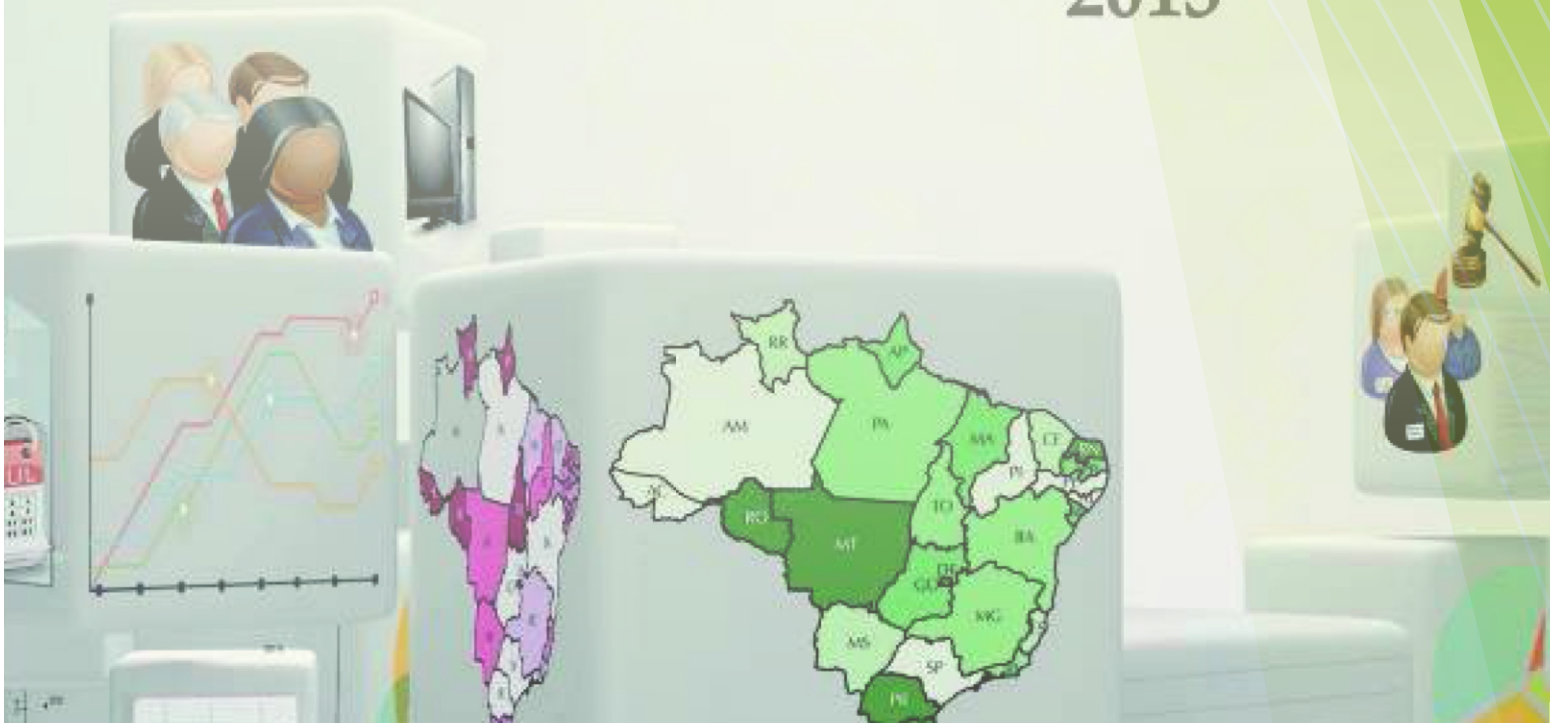

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA

Nota Técnica nº 01/2013/SEPLAG

Assunto: Relatório Justiça em Números 2013 – Ano-base 2012

1. Introdução:

O Conselho Nacional de Justiça lançou, em outubro do corrente ano, o Relatório da Pesquisa Justiça em Números 2013, que, a partir de dados fornecidos pelos tribunais de todo o país, apresenta os principais indicadores do Judiciário Nacional relativos ao orçamento, aos recursos humanos, à litigiosidade, ao congestionamento e à produtividade, e faz uma análise comparativa dos tribunais, considerando os resultados obtidos em 2012.

Buscando proporcionar mais esclarecimentos aos magistrados e servidores do Judiciário cearense quanto aos resultados alcançados pelo TJCE, a Secretaria Especial de Planejamento e Gestão elaborou a presente Nota Técnica.

Vale ressaltar que o relatório divide os tribunais estaduais em portes (pequeno, médio e grande). Nesse contexto, o TJCE foi alocado entre os Tribunais de Médio Porte, do qual também fazem parte os Tribunais dos seguintes Estados: Bahia, Santa Catarina, Pernambuco, Goiás, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Maranhão.

2. Análise:

2.1 Despesas

Em 2012, a despesa total do TJCE, R$851.300.187, cresceu 8,2% em relação à de 2011. Esse valor corresponde a 0,95% do PIB do Estado e representa o 11º maior entre os Tribunais Estaduais e o 6º entre os de médio porte. As despesas com informática foram as que apresentaram maior crescimento desde 2009 (160,1%), R$ 21.147.787, representando a 14ª maior do país e a 7ª dos dez tribunais de médio porte. Esse aumento justifica-se pelo projeto de virtualização, que vem sendo implantado nos

últimos 4 anos, nos processos judiciais e na área administrativa. Esses investimentos com informática cobrem a aquisição de ferramentas para suporte aos usuários, a ampliação da solução de *backup* de dados, ampliação dos recursos de armazenamento de dados (*storages*), ampliação da solução de banco de dados, compra e aluguel de recursos físicos, como computadores e impressoras multifuncionais (para auxiliar no processo de digitalização), a implantação do *Service Desk* da TI, dentre outros.

A despesa com recursos humanos apresentou crescimento de 12,5% em relação ao ano de 2011 e com pessoal do quadro ativo, 11,3%, no TJCE essa despesa corresponde a 90,5% da despesa total, acima da média nacional de 88%. O aumento das despesas de pessoal no período se deu, principalmente, em virtude de gastos com a implantação de mais uma hora na jornada de trabalho, da gratificação por alcance de metas estratégicas – setorial (GAM - setorial) e gratificação por estímulo à interiorização (GEI).

Tabela 1 – Despesa dos Tribunais de Médio Porte em comparação com a média nacional – 2012

Tribunal de Justiça	Despesa Total (R$)	% da Despesa em relação ao PIB	% da Despesa com RH em relação à Despesa Total	Despesa por habitante (R$)
Bahia	1.543.706.515,66	0,83%	97,96%	108,90
Ceará	851.300.186,91	0,95%	90,52%	98,92
Distrito Federal	1.680.507.116,06	0,94%	90,67%	634,51
Espírito Santo	680.910.954,16	0,75%	89,61%	190,30
Goiás	932.233.482,28	0,80%	84,32%	151,46
Maranhão	645.623.569,94	1,19%	78,23%	96,16
Mato Grosso	758.737.228,00	0,97%	85,26%	243,55
Pará	659.069.922,05	0,83%	84,75%	84,90
Pernambuco	886.020.829,15	0,83%	86,75%	99,21
Santa Catarina	1.109.938.691,53	0,63%	90,34%	173,88
Média Médio Porte	974.804.849,57	0,87%	87,84%	188,18
Média Nacional	1.161.686.440,21	1,02%	87,89%	182,99

Fonte: CNJ, 2013

Mesmo com o incremento, a despesa da Justiça por habitante no Ceará, R$ 98,92, ficou entre as mais baixas do país, sendo que a maior despesa corresponde a R$ 634,51 por habitante, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

2.2 Recursos Humanos

Quanto à quantidade de magistrados em atuação no estado, o Ceará possui menos de 3,95 magistrados por 100.000 habitantes, enquanto a média nacional ficou em 6,17.

No que se refere a número de servidores por 100.000 habitantes, o TJCE possui um dos menores índices do país, com 61 servidores para cada 100.000 habitantes, enquanto a média da Justiça Estadual é de 130 servidores por 100.000 habitantes.

Figura 1 – Força de trabalho – Magistrados – TJCE

Magistrados	Quantidade	Δ (+/-)
2º Grau	41	2,5%
1º Grau	260	-37,0%
Turmas Recursais	17	-5,6%
Juizados Especiais	39	-7,1%
Total Magistrados	340	-30,3%

Extraída de: CNJ,2013

Figura 2 – Força de trabalho – Servidores – TJCE

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	3.148	1,3%
Cedidos	35	-7,9%
Requisitados	149	-19,9%
Sem Vínculo Efetivo	408	-6,2%
Terceirizados	1.013	0,8%
Estagiários	500	4,4%
Juízes Leigos	0	
Conciliadores	40	8,1%
Total Servidores	5.223	0,2%

Extraída de: CNJ,2013

Tabela 2 – Força de Trabalho dos Tribunais de Médio Porte em comparação com a média nacional – 2012

Tribunal de Justiça	Número de Magistrados	Número de Servidores	Magistrados por 100.000 hab	Servidores por 100.000 hab
Bahia	630	12.489	4,44	88,10
Ceará	340	5.223	3,95	60,69
Distrito Federal	323	10.889	12,20	411,13
Espírito Santo	384	5.418	10,73	151,42
Goiás	650	8.241	10,56	133,89
Maranhão	254	6.427	3,78	95,72
Mato Grosso	267	6.120	8,57	196,45
Pará	347	5.044	4,47	64,98
Pernambuco	447	9.323	5,01	104,39
Santa Catarina	439	12.242	6,88	191,78
Média Médio Porte	408	8.142	7,06	149,86
Média Nacional	443	9.951	6,17	133,42

Fonte: CNJ, 2013

A distribuição dos magistrados por instância é apresentada na Tabela 3, sendo que os 5% de magistrados que atuam nas Turmas Recursais acumulam função em 1º Grau ou Juizados Especiais. Caso o TJCE estivesse com todos os cargos de magistrados preenchidos, esses percentuais ficariam conforme a Tabela 4.

Tabela 3 – Percentual de magistrados por instância nos Tribunais de Médio Porte em comparação com a média nacional – 2012

Tribunal	2º Grau	1º Grau	Turmas Recursais	Juizados Especiais
Bahia	6,0%	80,2%	4,0%	9,8%
Ceará	12,1%	76,5%	5,0%	11,5%
Distrito Federal	12,4%	65,9%	5,3%	18,9%
Espírito Santo	6,5%	75,8%	10,4%	17,7%
Goiás	8,0%	77,8%	6,3%	19,5%
Maranhão	10,2%	80,3%	7,1%	10,2%
Mato Grosso	11,6%	80,5%	1,1%	7,5%
Pará	8,4%	85,3%	2,9%	14,7%
Pernambuco	9,4%	80,8%	8,1%	14,1%
Santa Catarina	20,5%	74,0%	6,6%	40,8%
Média Médio Porte	14,9%	79,6%	8,1%	24,6%
Média Nacional	14,3%	76,2%	11,9%	21,2%

Fonte: CNJ, 2013

Tabela 4 – Número de cargos de magistrados no TJCE - 2013

Instância	Número de cargos	% cargos por Instânica
2º Grau	43	8,2%
1º Grau	421	80,2%
Juizados Especiais	43	8,2%
Turmas Recursais	18	3,4%

Fonte: Secretaria Geral

2.3 Taxa de Congestionamento e Carga de Trabalho

Em relação ao número de processos novos, o TJCE apresentou um crescimento de 12% em relação a 2011. O aumento em toda a Justiça Estadual e entre os tribunais de médio porte foi de 8%. Quanto ao número de casos novos por 100.000 habitantes, no Ceará foram 4.140 processos para cada 100.000 habitantes. Entre os tribunais de médio porte e em toda a Justiça Estadual esse número foi de 6.738 e 10.334 processos para cada 100.000 habitantes, respectivamente.

Figura 3 – Movimentação Processual no TJCE - 2012

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	37.607	↓ -33,6%	20.541	↑ 59,5%	23.980	↑ 31,5%	32.149	↑ 0,9%	25.999
1º Grau	804.516	↓ -1,3%	244.300	↑ 13,0%	170.863	↑ 26,4%	314.763	↑ 38,9%	734.053
Turmas Recursais	9.965	↓ -5,7%	4.777	↓ -11,6%	8.017	↑ 35,5%	8.372	↑ 39,5%	6.370
Juizados Especiais	120.872	↑ 10,3%	86.644	↑ 4,4%	131.696	↑ 116,1%	78.690	↑ 9,8%	128.826
Total	**972.960**	**↓ -1,9%**	**356.262**	**↑ 12,2%**	**334.556**	**↑ 51,9%**	**433.974**	**↑ 29,1%**	**895.248**

Fonte: CNJ, 2013

Como se pode observar pela Figura 3, ocorreu um aumento na produtividade dos magistrados em todas as instâncias (2º Grau, 1º Grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais), o que proporcionou um aumento na produtividade do TJCE de 51,9% no número de processos julgados em 2012, em relação a 2011.

Adaptado de: CNJ, 2013

No total, tramitaram no Judiciário cearense, em 2012, 1.329.222 processos, um aumento de 1,5% em relação ao ano anterior. Não obstante a isso, o Tribunal conseguiu baixar mais processos do que a quantidade de distribuídos, o que proporcionou uma redução de 7 pontos percentuais na taxa de congestionamento, de 74% para 67%. Essa taxa representa a 11ª menor taxa de congestionamento entre os tribunais estaduais e a 4ª entre os de médio porte. O número de processos baixados cresceu 29% em relação ao ano anterior, de 336.225 para 433.974. Dessa forma, o percentual de baixados por caso novo foi de 122%, o maior entre os tribunais de médio porte e o 4ª maior do país, tendo sido o TJCE, neste caso, superado apenas pelos tribunais do Amapá, Mato Grosso do Sul e Sergipe, todos de pequeno porte.

Figura 4 – Indicadores de Produtividade no TJCE - 2012

	Baixados/Cn	Δ (+/-)	Taxa Congest.	Δ (+/-)	Taxa de Congestionamento Conhecimento	Taxa de Congestionamento Execução
2º Grau	156,5%	↓ Δ -90,96	44,7%	↓ Δ -9,41	não se aplica	
1º Grau	128,8%	↑ Δ 23,99	70,0%	↓ Δ -8,03	66,5%	77,8%
Turmas Recursais	175,3%	↑ Δ 64,15	43,2%	↓ Δ -19,20	não se aplica	
Juizados Especiais	90,8%	↑ Δ 4,40	62,1%	↓ Δ -0,69	61,7%	71,8%
TJCE	**121,8%**	↑ **Δ 15,88**	**67,4%**	↓ **Δ -6,97**	**65,4%**	**77,7%**

Extraído de: CNJ, 2013

A taxa de congestionamento (TC) mede a relação entre os processos judiciais baixados e o somatório entre casos novos e pendentes subtraída de 1, ou seja, mostra o percentual de processos que chegam ao final do ano sem resolução. Já a taxa de baixados por caso novo (Tb/Cn) é medida pela relação entre o total de processos judiciais baixados e o total de processos novos, isto é, representa o percentual de saída dos processos em relação aos que entram. Caso esse percentual seja maior que 100%, o tribunal está conseguindo reduzir o seu acervo e, consequentemente, a taxa de congestionamento.

Gráfico 1 – Congestionamento nos Tribunais de Médio Porte e média nacional - 2012

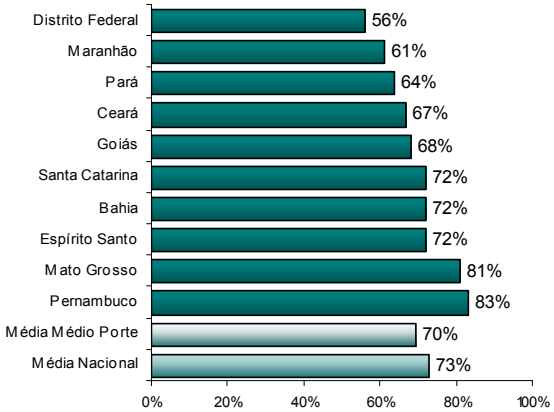

Adaptado de: CNJ, 2013

Gráfico 2 – Baixados por caso novo nos Tribunais de Médio Porte e média nacional - 2012

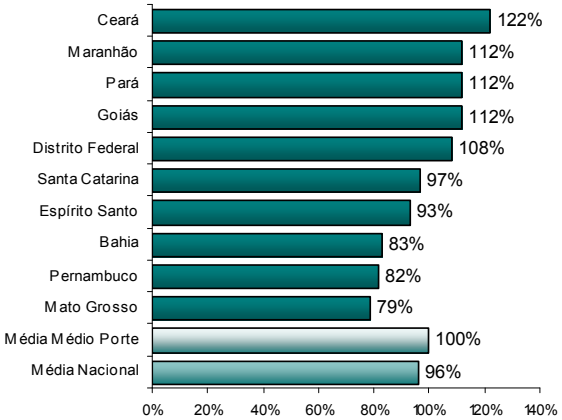

Adaptado de: CNJ, 2013

Esse aumento na quantidade de julgados e de baixas processuais foi fortemente influenciado por ações como: 1) o Projeto "Justiça em Movimento", ocorrido entre fevereiro e junho de 2012, que focou a baixa processual e o julgamento de processos enquadrados nas Metas do Judiciário Nacional; 2) o estabelecimento da gratificação por alcance de metas setoriais, vinculadas à baixa processual, para unidades judiciárias; 3) o trabalho desempenhado por grupos de trabalho para o descongestionamento; e 4) o aumento de 52% da produtividade total dos magistrados, o que colocou o TJCE em 11º lugar em número de julgamentos entre os tribunais estaduais e em 6º entre os de médio porte.

Quanto à carga de trabalho, no TJCE foi de 4.041 processos por magistrado, representando a 13ª maior carga de trabalho do país e a 4ª entre os tribunais de médio porte. Cada magistrado proferiu, em média, em 2012, 984 sentenças/decisões terminativas, no TJCE. Esse é o 15º maior valor do país e o 4º entre os tribunais de médio porte.

Gráfico 3 – Processos por magistrado nos Tribunais de Médio Porte e média nacional - 2012

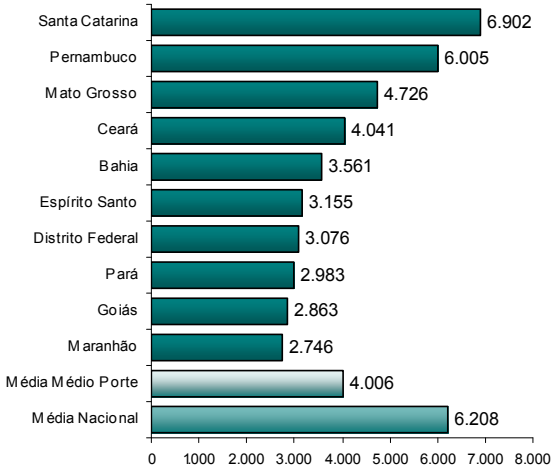

Adaptado de: CNJ, 2013

Gráfico 4 – Sentenças/decisões por magistrado nos Tribunais de Médio Porte e média nacional - 2012

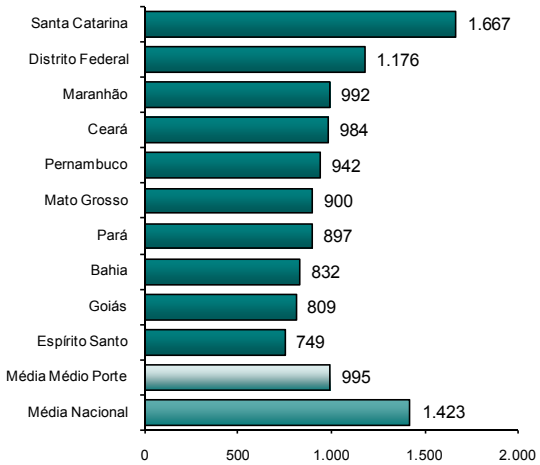

Adaptado de: CNJ, 2013

Outro ponto abordado pelo Relatório do CNJ é o impacto dos processos de execução na taxa de congestionamento. Os processos de execução representaram 25% dos processos que tramitaram em 2012 no TJCE. A Tabela a seguir traz a movimentação processual separada para processos de conhecimento e execução.

Tabela 5 – Movimentação processual e indicadores de produtividade no TJCE – 2012

Indicador	Conhecimento		Execução					Total
			Extrajudicial		Judicial			
	Criminal	Não Criminal	Fiscal	Não Fiscal	Pena Privativa de Liberdade	Pena não Privativa de Liberdade	Não Criminal	
Casos Novos	53.167	236.795	41.106	8.599	4.950	466	11.179	356.262
Casos Pendentes	177.252	529.454	147.478	16.219	17.549	11.805	73.203	972.960
Baixados	43.707	316.051	53.286	4.763	1.826	182	14.159	433.974
TC	**81%**	**59%**	**72%**	**81%**	**92%**	**99%**	**83%**	**67%**
Tb/Cn	**82%**	**133%**	**130%**	**55%**	**37%**	**39%**	**127%**	**122%**

Adaptado de: CNJ, 2013

Nota-se, que as maiores taxas estão nos processos de execução judiciais criminais, seguidas das não criminais, extrajudiciais não fiscais e de conhecimento criminais. Separando a taxa também por instância (considerando juizados especiais e 1º grau conjuntamente), no caso de processos de conhecimento, encontramos a seguinte situação:

Figura 5 – Termômetro da taxa de congestionamento no TJCE - 2012

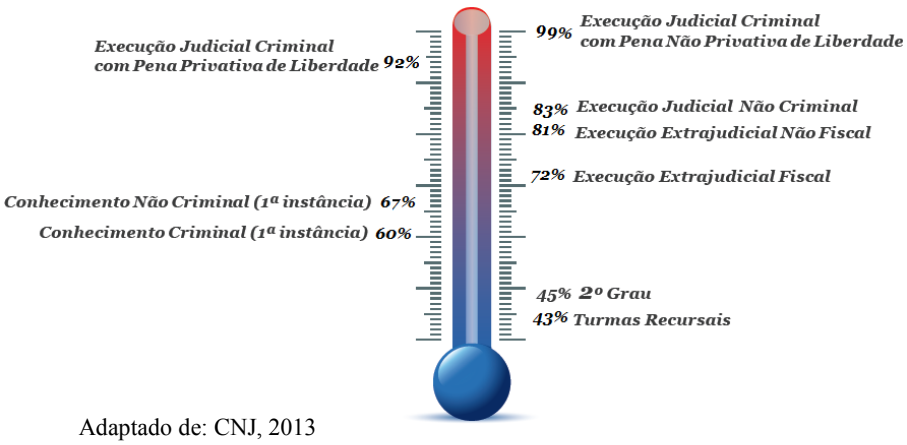

Adaptado de: CNJ, 2013

Pelo termômetro, podemos perceber que as taxas de congestionamento dos processos de Execução estão todas acima das demais.

2.4 Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) e Resultados

O IPC-Jus foi construído a partir da metodologia matemática de Análise Envoltória de Dados (DEA) e dos gráficos de quadrante e fronteira, que permitem obter a

razão entre o que foi produzido e o que foi gasto para produzir, ou seja, a eficiência, possibilitando uma análise comparativa.

Ressalte-se que a eficiência calculada é relativa, considerando a produtividade real do Tribunal (o que foi produzido – produto – com os recursos disponíveis – insumo) com a ideal, ou que poderia ter sido atingida (baseada na comparação do Tribunal com os demais, ou seja, com possíveis *benchmarks*). Dessa forma, é possível fornecer dados quantitativos sobre o quanto cada tribunal deve aumentar sua produtividade para alcançar a fronteira de produção, considerando os recursos de que cada um dispõe, além de estabelecer um indicador de avaliação para cada tribunal.

Assim, os indicadores selecionados como insumo foram o total de processos em tramitação, o número de magistrados, o número de servidores e a despesa total do TJ, e, como produto foi considerado o número de processos baixados. Destaque-se que, ao incluir os processos em tramitação (soma de casos novos e casos pendentes) e o número de baixados, o modelo contempla as variáveis da taxa de congestionamento para aferição da produtividade.

Para possibilitar a análise de alguns dos indicadores utilizados no cálculo da eficiência, são utilizados os gráficos de quadrante, que possibilitam a visualização de duas variáveis conjuntamente e mostram a localização de cada tribunal em quadrantes, formados pelo corte dos eixos no valor equivalente à média da variável. Nesse mesmo gráfico, é inserida a linha de fronteira, que é composta por tribunais que alcançaram o valor máximo na relação insumo/produto, ou seja, tribunais eficientes.

A Figura 6 apresenta a taxa de congestionamento e número de baixados por magistrado, sendo o quadrante 1 do gráfico o de maior eficiência, em que se tem altos índices de baixados por magistrados com baixas taxas de congestionamento. Nota-se que o TJCE, apesar de ter aumentado consideravelmente o número de baixados e reduzido sua taxa de congestionamento, encontra-se no quadrante 3, mas bem próximo da média de baixados por magistrado e da taxa de congestionamento. O Relatório sugere que pequenos aumentos no número de baixados por magistrado poderão melhorar os indicadores de magistrado e de congestionamento.

O gráfico da Figura 7 busca analisar de forma comparativa a taxa de congestionamento e o número de processos baixados por servidor. Note-se que o TJCE, no indicador de baixados por servidor, encontra-se abaixo apenas de seis tribunais (RS, PR, AM, RJ, MS e SP).

Figura 6 – Taxa de Congestionamento X Baixados por magistrado - 2012

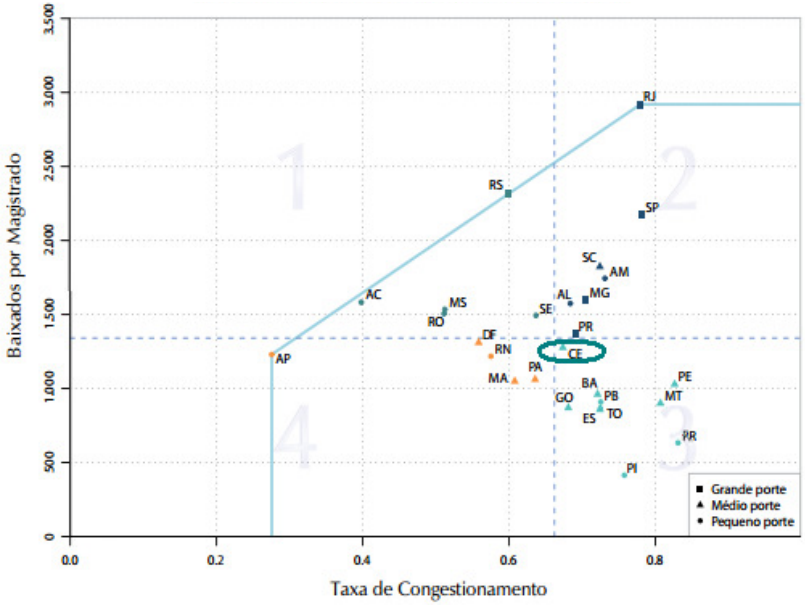

Extraído de: CNJ, 2013

Figura 7 – Taxa de Congestionamento X Baixados por servidor - 2012

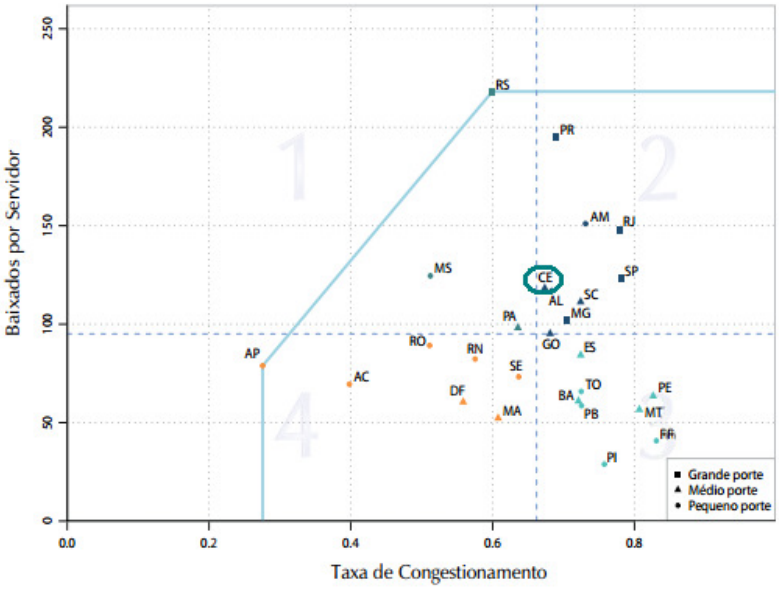

Extraído de: CNJ, 2013

A Figura 8 traz o gráfico da Taxa de Congestionamento X Despesa Total (exceto inativos) por baixados, mostra que o TJCE possui uma despesa por processo baixado abaixo da média dos tribunais, precisando reduzir seu congestionamento para se aproximar da fronteira de eficiência.

Os gráficos apresentam uma análise das variáveis utilizadas para cálculo da eficiência, por meio da metodologia DEA, mostrando a posição de cada tribunal em relação aos demais. Utilizando como insumo processos em tramitação, número de magistrados, número de servidores (exceto terceirizados e estagiários) e a despesa total (excluindo-se a

despesa com inativos) e, como produto, o total de processos baixados, foi calculado o IPC-Jus de cada Tribunal Estadual.

Figura 8 – Taxa de Congestionamento X Despesa Total (exceto inativos) por baixados - 2012

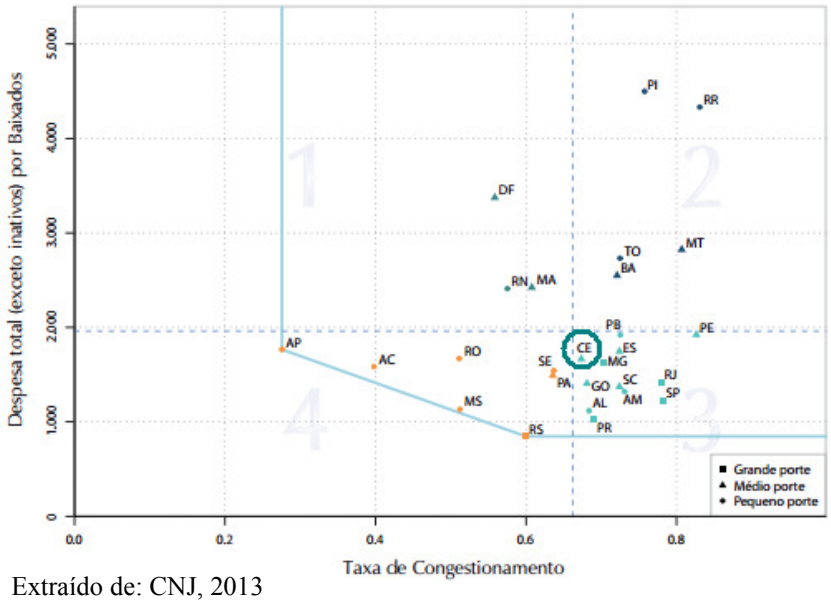

Extraído de: CNJ, 2013

Os resultados do TJCE estão apresentados no gráfico da Figura 9. A linha representa os valores de eficiência alcançados pelo tribunal de 2009 a 2012. As barras indicam o total de processos baixados em cada ano, com indicação, dentro de cada barra, do respectivo valor e da sinalização, em termos percentuais, de quanto seria necessário aumentar no número de baixados para atingir a eficiência ótima. Assim, a eficiência, em 2012, foi de 74%, com baixa de 433.974 processos, porém se tivesse baixado mais 35%, teria conseguido alcançar 100% de eficiência. Isso não significa que, se o tribunal baixar 35% a mais em 2013 ele alcançará 100%, tendo em vista que a métrica analisa os resultados atingidos no ano em relação aos alcançados pelos outros tribunais. Dessa forma, mudanças dos insumos e dos produtos dos demais tribunais em 2013 poderão realocar a posição do tribunal em face dos demais.

Figura 9 – Resultado do TJCE com a aplicação da metodologia DEA - 2012

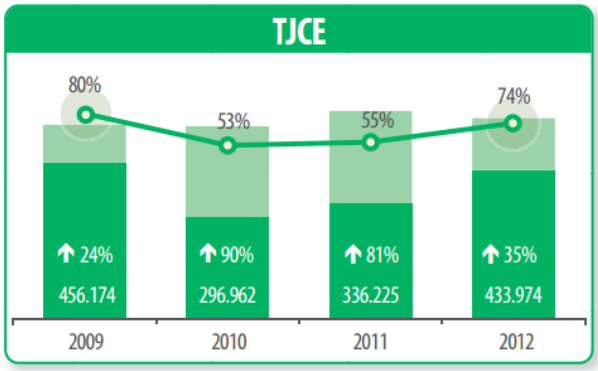

Extraído de: CNJ, 2013

A eficiência de 74% corresponde à 15ª maior eficiência entre todos os tribunais e, entre os tribunais de médio porte, à 4ª. Vale ressaltar que nenhum dos tribunais de médio porte alcançou 100% de eficiência. Entre os tribunais de médio porte a maior eficiência alcançada foi de 79%, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O Relatório faz, ainda, uma simulação da taxa de congestionamento caso os tribunais tivessem baixado os quantitativos sugeridos pela metodologia (chamado de baixado ideal). O gráfico a seguir mostra as taxas atingidas e as simuladas.

Figura 9 – Simulação das Taxas de Congestionamento, segundo o alcance do baixado ideal - 2012

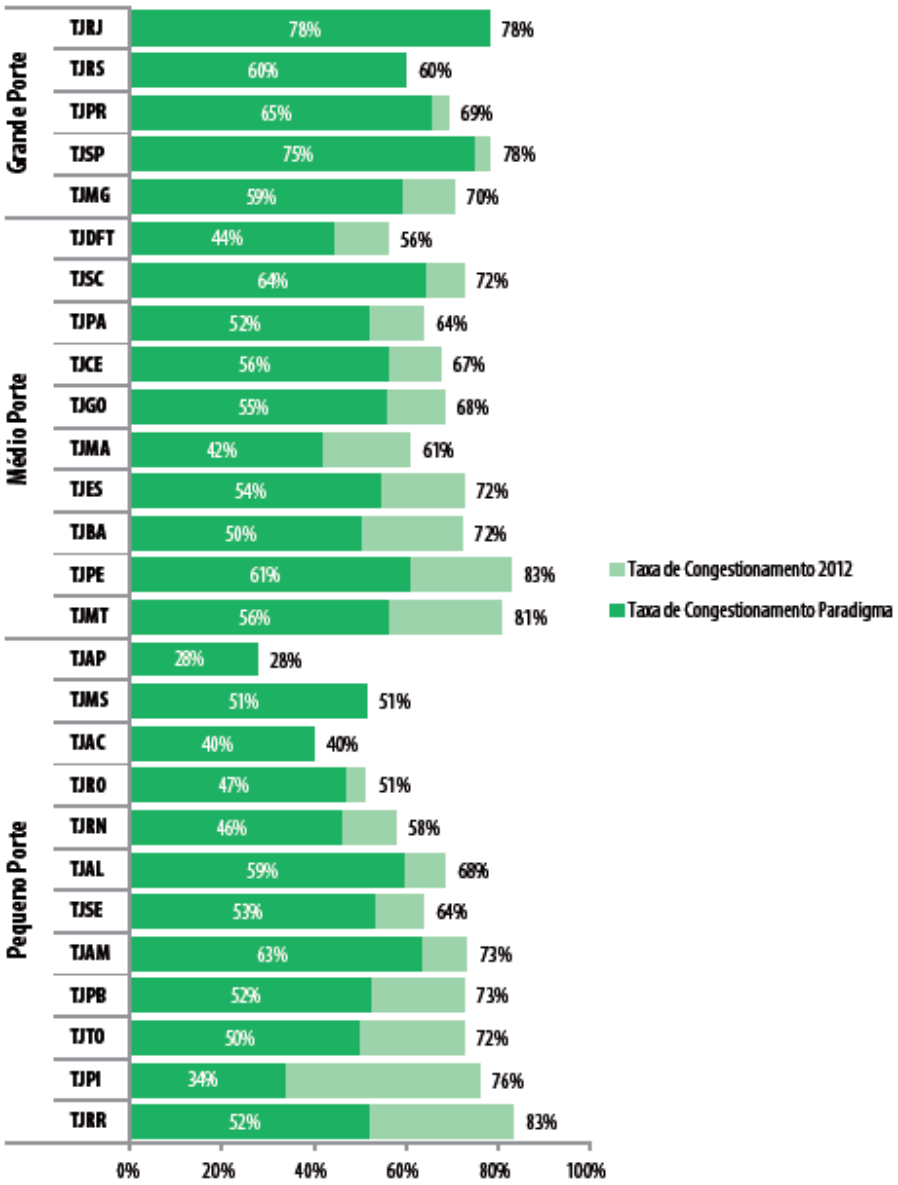

Extraído de: CNJ, 2013

Note-se que a taxa de congestionamento do TJCE seria de 56%, caso ele atingisse o baixado ideal (indicado pela metodologia) e, ainda assim, estaria entre as 10 maiores, caso os demais tribunais também atingissem o baixado ideal. Isso não quer dizer que seria uma taxa de congestionamento ótima, mas a possível. O fato de um Tribunal ter atingido o baixado ideal e obtido 100% de eficiência, não significa que não tenha como aperfeiçoar mais seu desempenho, significa que ele utilizou da melhor forma os recursos disponíveis, mas o seu congestionamento ainda pode ser considerado elevado.

3. Conclusão:

O Relatório Justiça em Números vem buscando mostrar que a taxa de congestionamento isoladamente não mensura se um tribunal é ou não eficiente, pois outras variáveis (magistrados, servidores, despesa) devem ser levadas em consideração.

A presente nota técnica apresentou os resultados do TJCE em alguns desses indicadores. Quanto à despesa, houve um aumento em relação a 2011, provocado, principalmente, pela implantação de mais uma hora na jornada de trabalho, da gratificação por alcance de metas estratégicas (GAM) e gratificação por estímulo à interiorização (GEI). Apesar do incremento, a despesa da Justiça Estadual cearense por habitante ainda figura como uma das menores do país. Com relação à força de trabalho, o Judiciário cearense apresenta os menores índices de magistrados e servidores por 100.000 habitantes entre os tribunais de médio porte.

Em 2012 a cada 100 processos novos, 122 foram baixados no Tribunal, o que indica que o TJCE vem reduzindo o congestionamento processual, visto que a taxa de congestionamento caiu de 74% para 67%. Isso foi possível pela implantação de projetos como "Justiça em Movimento", o estabelecimento de metas setoriais para unidades judiciárias e a criação de grupos de trabalho para o descongestionamento.

A melhoria aqui ilustrada traduz-se no aumento da eficiência na baixa processual do TJCE. No ano de 2011, sua eficiência era de 55%. Já em 2012, o índice subiu para 74%. O índice máximo de eficiência entre os tribunais de médio porte foi de 79%. O índice corresponde à eficiência relativa dos Tribunais, calculado por meio da metodologia de Análise Envoltória de Dados, em que se avalia o quanto o Tribunal conseguiu baixar em um ano, considerando seu fluxo processual e os recursos financeiros e humanos disponíveis. O TJCE aumentou sua eficiência em 19 pontos percentuais de 2011 para 2012, subindo da 20ª posição para a 15ª, em termos de eficiência.

4. Referências:

CNJ, Relatório Justiça em Números 2013 – Ano-base 2012, 2013.

Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Kátia Michelle Matos de Oliveira
Diretora da Divisão de Estatística